



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Rua Libero Badaró, n. 425, 29º andar - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 814.753 de 26/05/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **31 (trinta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 08/05/2026, protocolado sob nº 958.622, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **814.753** e averbado no registro nº 806.317 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

CNPJ nº 00.081.906/0001-88

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA:(Padrão: Gov-BR)
PAULA RACCANELLO STORTO:29567962839(Padrão: ICP-Brasil)
LAIS VANESSA CARVALHO DE FIGUEIREDO LOPES:56309465368(Padrão: ICP-Brasil)
D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23691353000180(Padrão: ICP-Brasil)
MARCIO JOSE BRANDO SANTILLI:03820760873(Padrão: ICP-Brasil)
ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA RAMOS BARRETTO:85152587734(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de maio de 2026

Assinado eletronicamente

Maicon Carvalho dos Santos
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00281518541971023



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834PJDF000117448AB26V

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



Av. João Pessoa, 3466, Jardim Independente II 68372-235 Altamira, PA
tel: (93)3515-5749 isaterradomeio@socioambiental.org

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



(

Edifício Metropolitan Praça Dom José Gaspar, 134 - 12º andar, 01047-912 Centro Histórico de São Paulo, SP tel: (11)3515-8900 isa@socioambiental.org	SÃO PAULO (SEDE)	BRASÍLIA	ST SHIN, CA 05, Conjunto J-1, Salas 203 a 216, S/N, Pavimento 1, Lago Norte 71.503-505 - Brasília – DF tel: (61)3035-5114 isadf@socioambiental.org
R. Costa Azevedo, 272, 1º and., Largo do Teatro, Centro 69010-230 Manaus , AM tel: (92)36311244 (92)36335502 isamanau@socioambiental.org	MANAUS	BOA VISTA	R. Presidente Costa e Silva, 116, São Pedro 69390-670 Boa Vista, RR tel: (95)3224-7068 (95)3224-3441 isabv@socioambiental.org
R. Projetada, 70, Caixa postal 21, Centro 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, AM Tel: (97) 3471-1156 isasgc@socioambiental.org	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CANARANA	Rua Tuparendi, 521 Centro 78640-000 – Canarana, MT tel: (66)98414-2425 isaxingu@socioambiental.org
Rua Nove de Julho, 71, Centro, Eldorado-SP, CEP 11960-000 Eldorado SP Tel: (13) 3871-1697 (13) 3871-1545 isaribeira@socioambiental.org	ELDORADO	ALTAMIRA	Av. João Pessoa, 3466, Jardim Independente II 68372-235 Altamira, PA tel: (93)3515-5749 isaterradomeio@socioambiental.org

Página

000003/000031

Registro Nº

814.753

26/05/2026

Protocolo nº 958.622 de 08/05/2026 às 11:25:43h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 814.753 em 26/05/2026 e averbado no registro nº 806.317 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

CNPJ nº 00.081.906/0001-88

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

24 DE OUTUBRO DE 2025

- I. **Data, horário e local:** No dia 24 de outubro de 2025, às 14h30, nos termos do Estatuto Social vigente, na Plataforma Zoom por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/85045489433?pwd=hVMfet7glXltbzzcajibTytniQjIM2U.1>.
- II. **Convocação:** Foram devidamente convocados todos os associados do Instituto Socioambiental (“ISA”) por meio do Edital de Convocação previamente circulado, nos termos do Estatuto Social.
- III. **Presença, quórum e instalação:** Atendendo à convocação previamente feita, reuniram-se os associados, conforme extrato disponibilizado pela Plataforma Zoom, perfazendo, em segunda convocação, o quórum necessário para deliberar sobre os temas objetos da presente Assembleia.
- IV. **Mesa:** Os presentes nomearam Márcio José Brando Santilli, Presidente do Conselho Diretor como Presidente da Mesa; e Adriana de Carvalho Barbosa Ramos, Secretária-Executiva, como Secretária da Mesa, nos termos do Estatuto Social.
- V. **Ordem do dia:** Aprovação das alterações estatutárias.
- VI. **Deliberações:** Dando início à Assembleia, Márcio José Brando Santilli, Presidente do Conselho Diretor, ressaltou a importância de encerrar o ciclo de discussão das alterações do Estatuto Social na presente Assembleia. Na sequência, Adriana Ramos, Secretária-Executiva, apresentou as últimas sugestões de alterações estatutárias, resumidas em 10 (dez) temas: (i) quantidade possível de reeleições dos integrantes dos órgãos de governança; (ii) diversidade de gênero e raça no Conselho Diretor; (iii) critérios para eleição de integrantes do Conselho Diretor; (iv) prazo para elaboração e aprovação do planejamento estratégico; (v) previsão de regulamentação dos fundos do ISA; (vi) aprimoramento do processo de delegação dos poderes; (vii) preservação do “ISA em números” pelos órgãos de governança; (viii) consulta aos associados curadores pelo Conselho Diretor em caso de dúvidas sobre assuntos relevantes; (viii) garantia de visão de futuro pelo Conselho de Gestão Estratégica; e (ix) valorização da participação presencial em reuniões ordinárias do Conselho de Gestão Estratégica. **As alterações foram submetidas a um processo de votação pelos associados e aprovadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia, conforme quórum exigido pelo Estatuto Social ainda vigente.** A versão consolidada do Estatuto Social segue anexa à presente ata e passa a vigor após o registro em cartório. Em razão das alterações promovidas na governança da entidade, faz-se necessário atualizar a nomenclatura da atual Secretaria Executiva, que passa a ser chamada “Diretoria Executiva”. Nesse sentido, **os atuais Secretários Executivos, Adriana de Carvalho Barbosa Ramos e Rodrigo Gravina Prates Junqueira, foram**

formalmente eleitos e empossados como Diretores Executivos pelos membros do Conselho Diretor presentes, para cumprir mandato de 3 (três) anos, em conformidade com a Seção III do novo Estatuto Social.

VII. **Encerramento:** Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos os associados e das advogadas Paula Raccanello Storto e Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes, sócias de SBSA Advogados, que auxiliaram o ISA durante todo o processo de alteração do Estatuto Social.

msantilli@socioambiental.org

D4Sign



Assinado

Márcio José Brando Santilli
Presidente da Assembleia

adriana@socioambiental.org

D4Sign



Assinado

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos
Secretária da Assembleia

D4Sign

by ZUCCHETTI

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinaturas gerado em 14 de April de 2026, 12:14:57

ntpb

br

260323 Ata AGE ISA ID 392970 pdf

Código do documento 2a347a81-f962-492b-9c31-6c46af787e25

Assinaturas

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto

adriana@socioambiental.org

Assinou

Márcio José Brando Santilli

msantilli@socioambiental.org

Assinou

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto

Eventos do documento

13 Apr 2026, 09:32:20

Documento 2a347a81-f962-492b-9c31-6c46af787e25 **criado** por FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO (52999b31-b479-48ca-a897-927802ae0d82). Email:francisco@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-04-13T09:32:20-03:00

13 Apr 2026, 09:36:11

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO (52999b31-b479-48ca-a897-927802ae0d82). Email: francisco@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-04-13T09:36:11-03:00

13 Apr 2026, 10:57:20

ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA RAMOS BARRETTO **Assinou** - Email: adriana@socioambiental.org - IP: 177.96.215.47 (177.96.215.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 10630) - **Geolocalização**: -15.7167442 -47.8834501 - Documento de identificação informado: 851.525.877-34 - DATE_ATOM: 2026-04-13T10:57:20-03:00

14 Apr 2026, 12:14:14

MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI **Assinou** - Email: msantilli@socioambiental.org - IP: 177.96.215.47 (177.96.215.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 46246) - **Geolocalização**: -15.716732792940064 -47.88335711864202 - Documento de identificação informado: 038.207.608-73 - DATE_ATOM: 2026-04-14T12:14:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f5f42d017d99ba9e183bc810853c4209c475333e08fa05ed1ec54e66c889355

(SHA512):1718a8df49e65695543e1af0fe24880a391ae23c467d94e0d47c894253533d4d739682aae6b038e9c08d6e8ec3bb3af455b16f1a200006c069b5d85e28ac3e7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Página

000006/000031

Registro Nº

814.753

26/05/2026

Protocolo nº 958.622 de 08/05/2026 às 11:25:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **814.753** em **26/05/2026** e averbado no registro nº 806.317 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de April de 2026, 12:14:57



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Fundado em 22/04/1994

(Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 24/10/2025)

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, ENDEREÇO E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1º - O Instituto Socioambiental (“ISA” ou “Instituto”) é uma associação privada sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sem vinculação político-partidária nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, com sede e foro na Praça Dom José Gaspar, 134, Conjuntos 121, 122, 123 e 124, República, São Paulo/SP, CEP 01047-912, podendo ser criadas outras unidades e filiais quando e onde se fizerem necessárias, mediante decisão do Conselho Diretor.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES

Art. 2º - O ISA é tem finalidades de relevância pública e social, entre elas:

- a) Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais;
- b) Estimular o desenvolvimento socioeconômico através da garantia do acesso e gestão democráticos e ecologicamente sustentáveis dos recursos naturais, com a manutenção da diversidade cultural e biológica, para as presentes e futuras gerações;
- c) Promover, realizar e divulgar pesquisas, estudos e informações, organizar documentação e desenvolver projetos aplicados à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos humanos e dos povos, especialmente dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais;
- d) Promover a equidade e diversidade de gênero, raça e etnia;
- e) Promover o intercâmbio com outras organizações e entidades nacionais e internacionais para a defesa do patrimônio ambiental, cultural e dos povos, em especial na América Latina e Caribe, e para a realização de estudos e pesquisas em diversas áreas do saber, relativa às suas atividades;
- f) Divulgar por quaisquer meios as informações e conhecimentos produzidos por si ou por terceiros e correlatos às suas atividades;
- g) Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;
- h) Estimular e realizar estudos de caráter preventivo e participativo para combater a degradação ambiental e social, em todas as suas manifestações, inclusive estudos de impacto ambiental decorrentes das atividades antrópicas;
- i) Apoiar a melhoria das condições de vida, saúde, segurança, alimentação, acesso à terra e

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48

Art. 14 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, de maneira presencial, mas também poderão ocorrer virtualmente e/ou em formato híbrido (presencial e virtual), desde que por meio de plataformas digitais que permitam a comunicação dos presentes.

Art. 15 - A convocação deverá conter as seguintes informações:

- a) Data, horário e local da Assembleia Geral, indicando o endereço se realizada de maneira presencial ou o link de acesso se virtual; e
- b) Pauta dos assuntos a serem deliberados no dia.

Art. 16 - A Assembleia Geral será presidida pela pessoa Presidente do Conselho Diretor e secretariada por pessoa integrante da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Estando ausente ou impedida a pessoa Presidente do Conselho Diretor, a Assembleia Geral será presidida pela pessoa Vice-Presidente ou, no impedimento desta, por pessoa integrante da Diretoria Executiva.

Art. 17 - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença da maioria das pessoas associadas do **ISA**, e decorridos 30 (trinta) minutos da hora da convocação, com qualquer número das pessoas associadas presentes.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral destinada a deliberar sobre as matérias constantes nas alíneas “d”, “f”, “g” e “h” do artigo 12 somente poderá ser instalada, tanto em primeira como em segunda convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das pessoas associadas do ISA.

Art. 18 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto da maioria simples das pessoas associadas do **ISA** presentes, salvo para as decisões referentes às alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do artigo 12, para as quais será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) das pessoas associadas presentes.

Parágrafo Único - Em caso de empate, a pessoa associada que presidir a mesa da Assembleia Geral terá o voto de minerva.

SEÇÃO II - DO CONSELHO DIRETOR

Art. 19 - O Conselho Diretor, órgão de caráter programático e direcionamento estratégico do ISA, é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) pessoas associadas eleitas pela Assembleia Geral para mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) reeleição.

Parágrafo Primeiro - No ato da eleição, a Assembleia Geral designará uma pessoa Presidente e uma pessoa Vice-Presidente dentre as pessoas integrantes do Conselho Diretor.

- d) Nomear e, quando necessário, substituir as pessoas integrantes da Diretoria Executiva, supervisionando suas atividades;
- e) Deliberar sobre a eventual prestação de serviços remunerados por pessoas integrantes do Conselho Diretor, nos termos do parágrafo quinto do artigo 19 deste Estatuto Social;
- f) Autorizar a alienação e oneração de bens imóveis sob a titularidade do **ISA**;
- g) Deliberar sobre a aplicação de penalidades de advertência, suspensão ou exclusão por justa causa às pessoas associadas, respeitado o direito de recurso à Assembleia Geral;
- h) Deliberar sobre a criação e extinção de novas unidades e filiais do **ISA**;
- i) Aprovar o Regimento Interno e outros regulamentos e políticas do **ISA**;
- j) Fixar a remuneração das pessoas integrantes da Diretoria Executiva que atuem na gestão executiva do **ISA**, nos termos do artigo 27 deste Estatuto;
- k) Convocar e orientar, em parceria com a Diretoria Executiva, o CGE;
- l) Zelar pela continuidade, consistência e integridade dos indicadores institucionais; e
- m) Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho Diretor serão instaladas com a presença de 2/3 (dois terços) das pessoas integrantes em primeira convocação ou com a maioria absoluta em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho Diretor serão tomadas pela maioria absoluta de suas pessoas integrantes presentes, sendo que em caso de empate, cabe à pessoa Presidente o voto de minerva.

Parágrafo Terceiro - Em caso de dúvidas sobre os temas indicados no Artigo 20 e outros assuntos considerados relevantes, o Conselho Diretor pode consultar as pessoas associadas curadoras para apoio na tomada de decisão.

Art. 21 - O Conselho Diretor reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, 3 (três) vezes ao ano, mediante agenda de reuniões anual fornecida pela Diretoria Executiva; e
- b) Extraordinariamente, sempre que necessário, convocado pela sua pessoa Presidente, sua pessoa Vice-Presidente ou por 3 (três) de suas pessoas integrantes, por escrito, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Primeiro - Participarão das reuniões do Conselho Diretor as pessoas integrantes da Diretoria Executiva, que deverão registrar as deliberações em ata.

Parágrafo Segundo - Poderão ser convocadas para participarem das reuniões do Conselho Diretor outras pessoas funcionárias e colaboradoras do **ISA**, bem como pessoas especialistas ou consultoras externas.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48

executiva do **ISA** poderão ser remuneradas, observados os limites legais, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - É vedada a distribuição, por qualquer forma, direta ou indireta, de lucros, bonificações, dividendos ou vantagens a pessoas associadas e pessoas integrantes dos órgãos de governança e administração do **ISA**.

SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 28 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira do ISA, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) pessoas integrantes eleitas pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) reeleição.

Parágrafo Primeiro – As pessoas integrantes do Conselho Fiscal deverão, preferencialmente, possuir conhecimento acadêmico e/ou profissional nas áreas de administração, finanças e/ou contabilidade.

Parágrafo Segundo - Caso ocorra a extinção do mandato por término do seu prazo, morte, destituição, impedimento permanente comprovado ou renúncia expressa, a Assembleia Geral poderá optar por se reunir, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a vacância, para nomear nova pessoa integrante para cumprir o remanescente do mandato.

Parágrafo Terceiro - Finalizados os mandatos, as pessoas integrantes do Conselho Fiscal permanecerão em seus cargos por até 90 (noventa) dias, caso não seja realizada a eleição e posse de suas substitutas.

Parágrafo Quarto - As pessoas integrantes do Conselho Fiscal não serão remuneradas pela função de conselheiras e não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações do ISA.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Analisar os relatórios das auditorias externas e emitir parecer à Assembleia Geral;
- b) Analisar os balanços e as demonstrações contábeis e financeiras do **ISA**;
- c) Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas pelo **ISA**, emitindo pareceres ao Conselho Diretor e à Assembleia Geral;
- d) Comparecer às reuniões do Conselho Diretor, a pedido deste, sempre que houver necessidade de esclarecimentos acerca de seus pareceres.

execução de seus projetos e/ou de prestação de serviços a terceiros;

Parágrafo Primeiro - O ISA não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante as eventuais pessoas donatárias ou subventoras, e que sejam oriundas de áreas contrárias à sua finalidade social|.

Parágrafo Segundo - O ISA poderá instituir fundos patrimoniais ou fundos de reserva, vinculados a Programas específicos ou não, devendo ser assegurados elevados padrões de transparência, governança institucional, comunicação e responsabilidade na sua gestão.

Parágrafo Terceiro - O ISA manterá um fundo de reserva financeira (“Fundo Estatutário”), a ser utilizado em situações excepcionais, mediante aprovação expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto – O ISA manterá um fundo patrimonial (“Fundo Legado ISA”), cuja governança é estabelecida em política própria aprovada pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Quinto – O ISA poderá manter outros fundos, cuja governança é estabelecida pelo Regimento Interno do ISA e/ou em políticas próprias aprovadas pelo Conselho Diretor.

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO DO ISA

Art. 38 - O ISA extinguir-se-á por decisão da Assembleia Geral, após ouvidos os outros órgãos da entidade, na hipótese em que for verificada a vontade das pessoas associadas ou qualquer causa que impossibilite de forma definitiva o cumprimento de suas finalidades sociais.

Parágrafo Único - A decisão da dissolução do **ISA** só poderá ser tomada por 2/3 (dois terços) das pessoas associadas presentes, nos termos do artigo 12 deste Estatuto Social.

Art. 39 - Em caso de dissolução do **ISA**, eventual patrimônio líquido remanescente será transferido a organização ou organizações da sociedade civil de interesse público de propósitos assemelhados, que preencham os requisitos da Lei nº 13.019/2014, conforme decisão tomada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - Tendo em vista a disposição do artigo 19, parágrafo quinto, acerca da renovação faseada



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Prezadas e Prezados,

Pela presente, convocamos todos(as) os(as) associados(as) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Socioambiental a ser realizada no **dia 24 de outubro de 2025 (6ª feira), das 14:00h às 16:00h, sendo instalada em primeira convocação às 14:00h e em segunda convocação às 14:30h, no formato virtual.**

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta convocatória e confirmar presença até o dia 17/10/2025. Para tirar alguma dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail claraandrade@socioambiental.org.

Caso não seja possível sua participação, lembramos que é necessário o envio de justificativa, nos termos de nosso Estatuto Social.

- Pauta da Assembleia:
- Aprovação das alterações estatutárias
 - Informes gerais e outros assuntos de interesse social

Link para conexão: <https://isa.to/46oUMFg>
ID da reunião: 850 4548 9433
Senha: 491904

Contamos com sua valiosa participação.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

MARCIO JOSE BRANDO
SANTILLI:03820760873

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE BRANDO
SANTILLI:03820760873
Dados: 2025.09.23 09:26:31
-03'00'

Márcio José Brando Santilli
Presidente do Conselho Diretor

Edifício Metropolitano Praça Dom José Gaspar, 134 - 12º andar, 01047-912 Centro Histórico de São Paulo, SP tel: (11)3515-8900 isa@socioambiental.org	SÃO PAULO (SEDE)	BRASÍLIA	ST SHIN, CA 05, Conjunto J-1, Salas 203 a 216, S/N, Pavimento 1, Lago Norte 71.503-505 - Brasília – DF tel: (61)3035-5114 isadf@socioambiental.org
R. Costa Azevedo, 272, 1º and., Largo do Teatro, Centro 69010-230 Manaus , AM tel: (92)36311244 (92)36335502 isamanaus@socioambiental.org	MANAUS	BOA VISTA	R. Presidente Costa e Silva, 116, São Pedro 69390-670 Boa Vista, RR tel: (95)3224-7068 (95)3224-3441 isabv@socioambiental.org
R. Projetada, 70, Caixa postal 21, Centro 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, AM Tel: (97) 3471-1156 isasgc@socioambiental.org	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CANARANA	Rua Tuparendi, 521 Centro 78640-000 – Canarana, MT tel: (66)98414-2425 isaxingu@socioambiental.org
Rua Nove de Julho, 71, Centro, Eldorado-SP, CEP 11960-000 Eldorado SP Tel: (13) 3871-1697 (13) 3871-1545 isaribeira@socioambiental.org	ELDORADO	ALTAMIRA	Av. João Pessoa, 3466, Jardim Independente II 68372-235 Altamira, PA tel: (93)3515-5749 isaterradomeio@socioambiental.org



Instituto
Socioambiental

Lista de Presença - Assembleia Geral Extraordinária

No dia 24 de outubro de 2025, às 14h30, nos termos do Estatuto Social vigente, na Plataforma Zoom por meio do link:
<https://us02web.zoom.us/j/85045489433?pwd=hVMfet7glXltbzzcajivTyttniQjM2U.1>.

Participaram da Assembleia as pessoas associadas conforme Lista de Presença abaixo discriminada:

- Adriana Ramos
- Aloisio Cabalzar
- Ana Valéria Araújo
- André Villas Boas
- Caio Magri
- Cristina Adams
- Deborah Lima
- Isabelle Vidal
- José Eli da Veiga
- Kelly Santos
- Leão Renato Pinto Serva Neto
- Marcelo Hercowitz
- Marcelo Salazar
- Márcio Santilli
- Maria Inês Zanchetta
- Raul do Valle
- Rodrigo Junqueira
- Silvia Melo Futada
- Tony Gross

Prça Dom José Gaspar, 134, 12º Andar - Centro 01047-912 São Paulo, SP Tel 011 3515 8900 isa@socioambiental.org	SÃO PAULO (SEDE)	BRÁSILIA	ST SHIN CA 05, Bloco J-1, Salas 203 a 216, Pavimento 1 71503-505 Brasília, DF Tel (61) 3035-5114 isadf@socioambiental.org
R. Costa Azevedo, 272, 1º and., Largo do Teatro, Centro 69010-230 Manaus, AM Tel (92) 3631-1244 isamane@socioambiental.org	MANAUS	BOA VISTA	R. Presidente Costa e Silva, 116, São Pedro 69306-670 Boa Vista, RR Tel (95)3224-7068 isalrv@socioambiental.org
R. Projetada, 70, Caixa Postal 21, Centro 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, AM Tel (97)3471-1156 isarm@socioambiental.org	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CANARANA	Rua Tuparendi nº 521 Centro 78640-000 Canarana, MT Tel (66)3478-3491 isaxingu@socioambiental.org
Rua Nove de Julho, 71, Centro 11960-000 Eldorado, SP Tel (13)3871-1697 isanbeira@socioambiental.org	ELDORADO	ALTAMIRA	Av João Pessoa, 3466 Jardim Independente II 68372-880 Altamira, PA Tel (93) 3515-5749 isaterradomcio@socioambiental.org

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48

Tópico, ID, Anfitrião, Duração (minutos), Hora de início, Hora de fim, Participantes

Nome (nome original),E-mail,Duração total (minutos),Convidado

Carla Dias,,130,Sim

read.ai meeting notes,,16,Sim

inesz,,128,Sim

Ana Valéria Araújo - Fundo Brasil,,67,Sim

andre,,134,Sim

Raul do Valle,,125,Sim

Márcio Santilli,,120,Sim

ISA SP sala Gabi,rooms_xefd3vqhky7nn5osvpwwa@socioambiental.org,332,Não

Caio Magri- Instituto Ethos,,119,Sim

Tony Gross,,6,Sim

Marcelo Hercowitz,,8,Sim

iPhone lais,,124,Sim

Bia Ribeiro - ISA,,131,Sim

Aloisio,,127,Sim

PaulaStortoSBSAAdvog,,142,Sim

Kelly Santos,,59,Sim

Tony Gross,,140,Sim

Paulo,,129,Sim

Adriana Ramos,,139,Sim

Juliana Andrade | SBSA Advogados,,60,Sim

Silvia Melo Futada (Silvia Melo Futada | organização),,130,Sim

Clara de Assis (Zoom3 ISA),zoom3@socioambiental.org,145,Não

Rodrigo Junqueira - ISA,,131,Sim

Marcelo Hercowitz,,121,Sim

Cristina Adams,,130,Sim

Isabelle Vidal,,134,Sim

Leao Renato Pinto Serva Neto,,129,Sim

read.ai meeting notes,,1,Sim

José Eli da Veiga,,116,Sim

Isabela I SBSA (Isabela Izzo),,125,Sim

Marcelo Salazar,,118,Sim

Caio Magri,,28,Sim

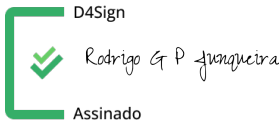
Deborah Lima,,128,Sim

Isabela I SBSA Advogados,,19,Sim

adriana@socioambiental.org



rodrigojunqueira@socioambiental



Página

000026/000031

Registro Nº

814.753

26/05/2026

Protocolo nº 958.622 de 08/05/2026 às 11:25:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **814.753** em **26/05/2026** e averbado no registro nº 806.317 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de May de 2026, 17:05:17



Lista Presenca age out25 2 pdf
Código do documento d33f9bb9-3665-4f3c-a66e-6ad99cc575aa



Assinaturas



RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA
rodrigojunqueira@socioambiental.org
Assinou

Rodrigo G P Junqueira



Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto
adriana@socioambiental.org
Assinou

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto

Eventos do documento

07 May 2026, 16:08:43

Documento d33f9bb9-3665-4f3c-a66e-6ad99cc575aa **criado** por CLARA DE ASSIS ANDRADE (5b57ee4f-307a-420d-bd1e-11457a1981f2). Email: claraandrade@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-05-07T16:08:43-03:00

07 May 2026, 16:12:56

Assinaturas **iniciadas** por CLARA DE ASSIS ANDRADE (5b57ee4f-307a-420d-bd1e-11457a1981f2). Email: claraandrade@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-05-07T16:12:56-03:00

07 May 2026, 16:25:16

RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA **Assinou** (8a37ef95-3a77-4928-8d32-08fc61c854a5) - Email: rodrigojunqueira@socioambiental.org - IP: 179.162.72.52 (179.162.72.52.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34334) - Documento de identificação informado: 196.919.748-00 - DATE_ATOM: 2026-05-07T16:25:16-03:00

07 May 2026, 16:40:11

ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA RAMOS BARRETTO **Assinou** - Email: adriana@socioambiental.org - IP: 200.189.29.168 (customer.splobra1.isp.starlink.com porta: 27276) - **Geolocalização: -23.5738296 -46.7113512** - Documento de identificação informado: 851.525.877-34 - DATE_ATOM: 2026-05-07T16:40:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3fcc3ba2b4a17ecade654d767aa03bd6afaedf388c3ac03321d546b133693c9e
(SHA512):41a542f3d9ec6f2bc7f1ed55ea81785a226f374f64d6d122cae6cc2b16e01a1291648d5d2a8336264e60dfae26ced43e0aece8de78154a747361d25bb72961c6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Página

000027/000031

Registro Nº

814.753

26/05/2026

Protocolo nº 958.622 de 08/05/2026 às 11:25:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **814.753** em **26/05/2026** e averbado no registro nº 806.317 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de May de 2026, 17:05:17



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
CNPJ nº 00.081.906/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24 DE OUTUBRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Os signatários do presente Termo de Posse aceitam os cargos de Diretores Executivos do **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL** e se comprometem a exercer as suas funções, nos termos da lei e do Estatuto Social, pelo período de 3 (três) anos, ou seja, até 24 de outubro de 2028.

Neste ato, declaram não haver impedimento legal ou conflito de interesses para o exercício dos cargos e se comprometem a informar prontamente ao **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL** caso venha a surgir impedimento ou conflito que possa comprometer o exercício das suas atribuições estatutárias.

Por fim, os eleitos e empossados manifestam ter ciência de que o **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL** realizará o tratamento dos seus dados pessoais nos termos requeridos pela legislação e demais atos normativos vigentes para fins de registro e guarda da ata de Assembleia Geral de eleição e declarações de conformidade exigidas por entes públicos e parceiros.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

NOME	ASSINATURA
Adriana de Carvalho Barbosa Ramos , brasileira, casada, jornalista, RG 3498289 - PC/DF, CPF 851.525.877-34, Praça Dom José Gaspar, 134 – 12º andar, CEP 01047-912, Centro Histórico de São Paulo, SP.	adriana@socioambiental.org  Assinado
Rodrigo Gravina Prates Junqueira , brasileira, casado, engenheiro agrônomo, RG 156754228 – SSP/SP, CPF 196.919.748-00, Praça Dom José	rodrigojunqueira@socioambiental  Assinado

Protocolo nº 958.622 de 08/05/2026 às 11:25:43h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **814.753** em **26/05/2026** e averbado no registro nº 806.317 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



**Instituto
Socioambiental**

Gaspar, 134 – 12º andar, CEP 01047-912, Centro Histórico de São Paulo, SP.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 321,26	R\$ 91,34	R\$ 62,66	R\$ 16,90	R\$ 22,07	R\$ 15,52	R\$ 6,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,48



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de Abril de 2026, 14:11:04



260401 Termo de Posse ISA ID 402091 pdf
Código do documento b036a805-b395-46db-80ee-1dd7a0114351



Assinaturas



RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA
rodrigojunqueira@socioambiental.org
Assinou

Rodrigo G P Junqueira



Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto
adriana@socioambiental.org
Assinou

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto

Eventos do documento

10 Apr 2026, 15:46:06

Documento b036a805-b395-46db-80ee-1dd7a0114351 **criado** por CLARA DE ASSIS ANDRADE (5b57ee4f-307a-420d-bd1e-11457a1981f2). Email: claraandrade@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-04-10T15:46:06-03:00

10 Apr 2026, 16:46:35

Substituição de Arquivo: claraandrade@socioambiental.org enviou uma nova versão para o documento "260401 Termo de Posse ISA ID 402091 pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-04-10T16:46:35-03:00

10 Apr 2026, 16:50:23

Assinaturas **iniciadas** por CLARA DE ASSIS ANDRADE (5b57ee4f-307a-420d-bd1e-11457a1981f2). Email: claraandrade@socioambiental.org. - DATE_ATOM: 2026-04-10T16:50:23-03:00

11 Apr 2026, 13:31:03

RODRIGO GRAVINA PRATES JUNQUEIRA **Assinou** (8a37ef95-3a77-4928-8d32-08fc61c854a5) - Email: rodrigojunqueira@socioambiental.org - IP: 189.40.72.146 (146.72.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 40134) - Documento de identificação informado: 196.919.748-00 - DATE_ATOM: 2026-04-11T13:31:03-03:00

14 Apr 2026, 07:31:40

ADRIANA DE CARVALHO BARBOSA RAMOS BARRETTO **Assinou** - Email: adriana@socioambiental.org - IP: 186.192.62.174 (186.192.62.174 porta: 12676) - **Geolocalização: -15.8234375 -47.7310374** - Documento de identificação informado: 851.525.877-34 - DATE_ATOM: 2026-04-14T07:31:40-03:00



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de April de 2026, 14:11:04



Hash do documento original

(SHA256):78e7067b236ff39ebb792e7d8929c043b4f41cc3defe6feb5d09b1d3622089a7
(SHA512):e6cb683ee4c6ff90f2136aa91ec5ffe056b3a328cc4d23234b5f41ad0120844008d105c8e35309eb745359fa31aca6deffc0afa0abe3606833afc3ecce1bc7cf

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.